



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

TRÂMITE DO PROJETO DE LEI Nº 132/2015

Senhor Vereador,

Com base no Regimento Interno, ressaltamos que este Projeto de Lei Complementar foi protocolado na Casa em 01/12/2015 e será lido para conhecimento em 08/12/2015.

Assim, estando em regime ordinário, poderá receber emendas de 09/12/2015 a 18/12/2015, e/ou em Plenário.

Em seguida, receberá pareceres das Comissões Permanentes de:

(X) Justiça e Redação - CPJR, de 21/12/2015 a 30/12/2015;

(X) Política Urbana e Meio Ambiente – CPPUMA, de 31/12/2015 a 11/01/2016;


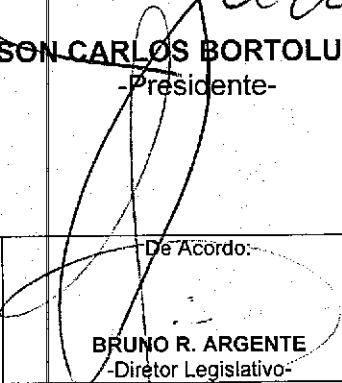
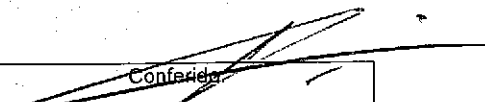
(X) Finanças, Orçamento e Economia - CPFOE, de 12/01/2016 a 21/01/2016 subsequentemente (art. 39, § 1º - RI).

Concluídos os pareceres, poderá ser programado para a Ordem do Dia, quando será apreciado por maioria simples, em discussão única e votação nominal.

Santa Bárbara d'Oeste, em, 03 de dezembro de 2015.


EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR.

-Presidente-

Distribuído:  HENRIQUE M. GUIMARÃES -Chefe do Processo Legislativo -	De Acordo:  BRUNO R. ARGENTE -Diretor Legislativo-	Confirmando:  GUILHERME GULLINO ZAMIATTO Procurador da Câmara
--	--	---